



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.23.01/CP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.23.01/CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

O Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Itapipoca/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

RESOLVE,

Revogar, o processo licitatório nº **21.23.01/CP** – modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações posteriores.

Itapipoca/CE, 24 de maio de 2021.

ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES

Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos